



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 063/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.491.593,70 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **abril** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063/2023.

Tangará da Serra, 06 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Inclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.491.593,70 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recurso oriundo de emenda parlamentar da ex Deputada, Professora, Rosa Neide, depositada em conta em 2022, através do Ministério da Economia, na modalidade de Transferências Especiais, com o plano de ação nº 09032022-015923 (Plataforma+Brasil), apurado por *superávit* financeiro.

O respectivo crédito, será destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que utilizará na realização de oficinas para o público-alvo das mulheres, as quais são atendidas nos CRAS, sendo prioritariamente as mulheres que residem na área rural, por meio de contratação de empresa para desenvolver esse projeto.

Além disso, o presente projeto visa também, a readequação de saldos de *superávit* financeiro, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, do recurso oriundo de emenda parlamentar do Deputado, José Medeiros, repassado pelo Ministério da Economia, na modalidade de Transferências Especiais, com o plano de ação nº 09032022-015749 (Plataforma+Brasil), que serão utilizados na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e gêneros alimentícios para o Hospital Municipal.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ademais, os recursos da Farmácia municipal serão utilizados para aquisição de medicamentos que serão distribuídos gratuitamente nestas, aos pacientes usuários do SUS, bem como, os recursos da Unitan serão utilizados na aquisição de bolsas de sangue, materiais hospitalares e materiais necessários para o funcionamento da unidade, em atendimentos as campanhas de doação de sangue e para custear serviços para manutenção do prédio, serviços gráficos, e outros serviços que se fizerem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Por fim, salientamos que este crédito adicional especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42, ambos da Lei nº 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da lei supracitada, ou seja, o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.491.593,70 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 6.615.421,10

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital	R\$ 29.361.090,52
2313	Manutenção da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue – Unitan	R\$ 2.556.160,25

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 1.420.170,91

Para:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 6.645.421,10

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
--	--	--

Assinado por 3 pessoas: WELINGTON DOS SANTOS BEZERRA, MARCIA KISS, ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://app.ccm.tangara.mt.gov.br/validacao/DC05-7DCF-2567-66E3> e informe o código DC05-7DCF-2567-66E3





PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital	R\$ 29.893.419,42
2313	Manutenção da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue – Unitan	R\$ 3.118.137,62

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 1.788.473,34

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.491.593,70** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.00.00.2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$
30.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00.2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$
531.528,90

2313 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE SANGUE – UNITAN

3.3.90.00.00.2.659.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$
473.442,38

3.3.90.00.00.2.621.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$
88.328,99

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2320 – GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.00.00.2.600.0000602 – Aplicações Diretas.....R\$
162.553,51

3.3.90.00.00.2.621.0000602 – Aplicações Diretas.....R\$
205.739,92

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DC05-7DCF-2567-66E3> e informe o código DC05-7DCF-2567-66E3





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Total da abertura de crédito.....R\$
1.491.593,70**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da lei supracitada, ou seja, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recurso oriundo de emenda parlamentar da ex Deputada, Professora, Rosa Neide, depositada em conta em 2022, através do Ministério da Economia, na modalidade de Transferências Especiais, com o plano de ação nº 09032022-015923 (Plataforma+Brasil), apurado por superávit financeiro, que será destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social que utilizará na realização de oficinas para o público-alvo das mulheres, as quais são atendidas nos CRAS, sendo prioritariamente as mulheres que residem na área rural, por meio de contratação de empresa para desenvolver esse projeto. O presente projeto visa também, a readequação de saldos de superávit financeiro, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e gêneros alimentícios do Hospital Municipal. Os recursos da Farmácia municipal serão utilizados para aquisição de medicamentos que serão distribuídos gratuitamente nestas, aos pacientes usuários do SUS, bem como, os recursos da Unitan serão utilizados na aquisição de bolsas de sangue, materiais hospitalares e materiais necessários para o funcionamento da unidade, em atendimentos as campanhas de doação de sangue e para custear serviços para manutenção do prédio, serviços gráficos, e outros serviços que se fizerem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 063/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a utilização de recurso oriundo de emenda parlamentar da ex Deputada, Professora, Rosa Neide, depositada em conta em 2022, através do Ministério da Economia, na modalidade Transferências Especiais, com plano de ação nº 09032022-015923 (Plataforma+Brasil), apurado por superávit financeiro, que será destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social que utilizará na realização de oficinas para o público-alvo das mulheres, as quais são atendidas nos CRAS, sendo prioritariamente as mulheres que residem na área rural, por meio de contratação de empresa para desenvolver esse projeto. Além de visar também, a readequação de saldos de superávit financeiro, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e gêneros alimentícios do Hospital Municipal, nos quais os recursos da Farmácia municipal serão utilizados para aquisição de medicamentos que serão distribuídos gratuitamente nestas, aos pacientes usuários do SUS, bem como, os recursos da Unitan serão utilizados na aquisição de bolsas de sangue, materiais hospitalares e materiais necessários para o funcionamento da unidade, em atendimentos as campanhas de doação de sangue e para custear serviços para manutenção do prédio, serviços gráficos, e outros serviços que se fizerem necessários para o bom andamento dos trabalhos, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 06 de abril de 2023.

**MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**WELLINGTON ROSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicita_abertura_de_credito_especial_superavit_financeiro.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3271-9329-DE02-AF75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 06/04/2023 14:44:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3271-9329-DE02-AF75>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	05/SEMAS/2023					
DATA:	06/04/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa a utilização de recurso oriundo de emenda parlamentar da ex Deputada Professora Rosa Neide, depositada em conta em 2022, através do Ministério da Economia, na modalidade Transferências Especiais, com plano de ação nº 09032022-015923 (Plataforma+Brasil), apurado por superavit financeiro, que será destinada a realização de oficinas para usuários mulheres atendidas nos CRAS, prioritariamente mulheres que residem na área rural, sendo ao qual iremos contratar empresa para desenvolver esse projeto.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.706.3110000-000.000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Suplementação						30.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO 31/12/2022 – EMENDAS PARLAMENTARES		2.706.3110000-000.000	561.528,90	531.528,90	30.000,00
Total da Redução						30.000,00

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.556.366,25	2.556.366,25	617.568,46	617.568,46	500.863,14	500.863,14	326.887,37	326.887,37	290.681,09	1.938.797,79
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.556.366,25	2.556.366,25	617.568,46	617.568,46	500.863,14	500.863,14	326.887,37	326.887,37	290.681,09	1.938.797,79
Função	10	Saúde	2.556.366,25	2.556.366,25	617.568,46	617.568,46	500.863,14	500.863,14	326.887,37	326.887,37	290.681,09	1.938.797,79
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.556.366,25	2.556.366,25	617.568,46	617.568,46	500.863,14	500.863,14	326.887,37	326.887,37	290.681,09	1.938.797,79
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.556.366,25	2.556.366,25	617.568,46	617.568,46	500.863,14	500.863,14	326.887,37	326.887,37	290.681,09	1.938.797,79
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	2.556.366,25	2.556.366,25	617.568,46	617.568,46	500.863,14	500.863,14	326.887,37	326.887,37	290.681,09	1.938.797,79
FICHA	505	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	507	3.1.90.11.04-3.1.500.100200-030000	1.600.000,00	1.600.000,00	384.825,52	384.825,52	384.825,52	384.825,52	243.496,83	243.496,83	141.328,69	1.215.117,17
FICHA	508	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000	7.040,00	7.040,00	2.325,10	2.325,10	2.325,10	2.325,10	1.486,39	1.486,39	838,71	4.714,99
FICHA	509	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
FICHA	510	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-030000	359.000,00	359.000,00	72.265,74	72.265,74	72.265,74	72.265,74	43.107,17	43.107,17	29.158,57	286.792,23
FICHA	1400	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000	32.000,00	32.000,00	11.629,75	11.629,75	11.629,75	11.629,75	9.309,45	9.309,45	2.320,30	20.370,25
FICHA	2474	3.3.90.47.03-3.1.600.000604-030017	0,00	5.000,00	4.463,40	4.463,40	4.463,40	4.463,40	4.463,40	4.463,40	0,00	500,00
FICHA1000524	3.3.90.30.00-3.1.621.000000-030042	59.486,44	59.486,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.486,44
FICHA1001520	3.3.90.30.25-3.1.600.000604-030017	200.000,00	195.000,00	60.124,87	60.124,87	13.556,99	13.556,99	13.227,49	13.227,49	46.897,38	134.872,11	
FICHA1001521	3.3.90.39.17-3.1.600.000604-030017	98.280,63	98.280,63	70.185,29	70.185,29	8.270,67	8.270,67	8.270,67	8.270,67	61.914,62	28.065,33	
FICHA1001971	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001972	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001973	3.3.90.33.00-3.1.621.000000-030042	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1001975	3.3.91.39.44-3.1.659.000604-030041	6.000,00	6.000,00	3.400,00	3.400,00	953,47	953,47	953,47	953,47	2.446,53	2.600,00	
FICHA1001976	3.3.90.39.00-3.1.659.000604-030041	29.359,18	29.359,18	1.000,00	1.000,00	172,50	172,50	172,50	172,50	827,50	28.359,18	
FICHA1002219	3.3.90.30.00-3.1.659.000604-030041	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
FICHA1002220	3.3.90.14.00-3.1.659.000604-030041	10.000,00	10.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	7.600,00	
FICHA1002221	3.3.90.40.08-3.1.600.000604-030017	15.000,00	15.000,00	4.948,79	4.948,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4.948,79	10.051,21	
TOTAL			2.556.366,25	2.556.366,25	617.568,46	617.568,46	500.863,14	500.863,14	326.887,37	326.887,37	290.681,09	1.938.797,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.422.179,91	1.420.179,91	952.161,93	952.161,93	244.203,01	244.203,01	81.357,16	81.357,16	870.804,77	468.017,99
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.422.179,91	1.420.179,91	952.161,93	952.161,93	244.203,01	244.203,01	81.357,16	81.357,16	870.804,77	468.017,99
Função	10	Saúde	1.422.179,91	1.420.179,91	952.161,93	952.161,93	244.203,01	244.203,01	81.357,16	81.357,16	870.804,77	468.017,99
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.422.179,91	1.420.179,91	952.161,93	952.161,93	244.203,01	244.203,01	81.357,16	81.357,16	870.804,77	468.017,99
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.422.179,91	1.420.179,91	952.161,93	952.161,93	244.203,01	244.203,01	81.357,16	81.357,16	870.804,77	468.017,99
Proj.Atividade	2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.422.179,91	1.420.179,91	952.161,93	952.161,93	244.203,01	244.203,01	81.357,16	81.357,16	870.804,77	468.017,99
FICHA	527	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	58.370,00	58.370,00	7.812,00	7.812,00	7.812,00	7.812,00	5.208,00	5.208,00	2.604,00	50.558,00
FICHA	528	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	222.000,00	222.000,00	63.264,77	63.264,77	63.264,77	63.264,77	40.758,68	40.758,68	22.506,09	158.735,22
FICHA	529	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	11.000,00	11.000,00	1.640,52	1.640,52	1.640,52	1.640,52	1.093,68	1.093,68	546,84	9.359,44
FICHA	530	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	531	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	59.840,00	59.840,00	16.069,28	16.069,28	16.069,28	16.069,28	10.228,36	10.228,36	5.840,92	43.771,72
FICHA	1474	3.3.90.32.17-3.1.621.000602-030013MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	282.644,87	282.644,87	164.818,60	164.818,60	24.068,44	24.068,44	24.068,44	24.068,44	140.750,16	117.826,27
FICHA	1475	3.3.90.32.00-3.1.600.000602-030013MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	612.125,04	612.125,04	598.809,20	598.809,20	131.348,00	131.348,00	0,00	0,00	598.809,20	13.316,84
FICHA	2713	3.3.90.32.00-3.1.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	99.000,00	98.426,00	98.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.426,00	500,00
FICHA1000546	3.3.90.30.00-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001849	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001850	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICI#	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001851	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN#	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001852	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA1001853	3.3.90.39.00-3.1.621.000602-030013OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	1.321,56	1.321,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,56	8.678,44
TOTAL			1.422.179,91	1.420.179,91	952.161,93	952.161,93	244.203,01	244.203,01	81.357,16	81.357,16	870.804,77	468.017,99

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSER BEZERRA, MARCIA KISS AVANZINI, ABERLENO DE ABREU MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/validador/DC05-7DCF-2567-66E3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,46
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,46
Função	08	Assistência Social	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,46
SubFunção	244	Assistência Comunitária	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,46
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,46
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,46
FICHA	2648	3.3.90.32.00-4.2.661.000000-080000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	57.253,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.253,38
FICHA	2649	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080004OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
FICHA	2650	3.3.90.36.00-4.2.660.000000-080004OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
FICHA	2651	3.3.90.49.00-4.2.660.000000-080004AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
FICHA	2652	3.1.90.11.00-4.2.660.000000-080004VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
FICHA	2653	3.1.90.13.00-4.2.660.000000-080004OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	2654	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080004MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.762,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.762,89
FICHA	2655	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080077MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.707,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.707,06
FICHA	2656	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080006OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	15.707,06	1.012,95	1.012,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,95	14.694,11
FICHA	2657	3.1.90.04.00-4.2.660.000000-080073CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
FICHA	2658	3.1.90.13.00-4.2.660.000000-080073OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	29.819,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.819,07
FICHA	2659	3.3.91.39.00-4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2660	3.3.90.40.00-4.2.660.000000-080053SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2661	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080053MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.410,23	12.963,89	12.963,89	0,00	0,00	0,00	0,00	12.963,89	6.446,34
FICHA	2662	4.4.90.52.00-4.2.660.000000-080084EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
FICHA	2663	4.4.90.52.00-4.2.660.000000-080079EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	186.649,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.649,50
FICHA1001497	3.3.90.32.03-4.1.661.000000-080000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	9.995,15	9.995,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.995,15	90.004,85
FICHA1001505	3.3.90.30.00-4.1.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	11.151,97	11.151,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.151,97
FICHA1001542	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	200.000,00	174.960,00	174.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.960,00	25.040,00
FICHA1001544	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	15.000,00	1.727,67	1.727,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,67	13.272,33

Assinado por: EMANOEL COLVERO em 06/04/2023 09:30. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangaradaserra.jb.br/verificacao/DC05-7DCF-2567-66E3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,49
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,49
Função	08	Assistência Social	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,49
SubFunção	244	Assistência Comunitária	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,49
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,49
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,49
PERMANENTE												
FICHA1001595	3.3.90.30.00-4.1.660.000000-0800000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA1002198	3.3.91.39.44-4.1.660.000000-0800530	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	1.200,00
FICHA1002199	3.3.90.40.10-4.1.660.000000-0800530	SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.000,00	17.000,00	9.858,48	9.858,48	0,00	0,00	0,00	0,00	9.858,48	7.141,52
FICHA1002200	4.4.90.52.00-4.1.661.000000-0800000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.600,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00
FICHA1002238	3.3.90.48.00-1.1.500.000000-0000000	OUTROS AUXÍLIOS FINÂNCIÁRIOS A PESSOAS FÍSICAS	500.000,00	480.000,00	175.824,00	175.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.824,00	304.176,00
TOTAL			3.847.211,91	6.615.421,10	1.258.959,70	1.258.959,70	631.918,89	631.918,89	406.234,55	406.234,55	852.725,15	5.356.461,49

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, MARCIA KISS e MANOEL COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1.doc.br/verificacao/DC05-7DCF-2567-66E3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,56
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,56
Função	10	Saúde	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,56
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,56
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,56
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,56
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.200.000,00	2.200.000,00	796.815,18	796.815,18	796.815,18	796.815,18	491.321,84	491.321,84	305.493,34	1.403.184,87
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	466	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	507.020,05	507.020,05	175.114,40	175.114,40	175.114,40	175.114,40	106.396,01	106.396,01	68.718,39	331.908,00
FICHA	467	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-0300000SENTENÇAS JUDICIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	110.000,00	410.000,00	246.369,71	246.369,71	246.369,71	246.369,71	22.418,77	22.418,77	223.950,94	163.640,29
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	885.000,00	885.000,00	316.441,03	316.441,03	316.441,03	316.441,03	216.440,89	216.440,89	100.000,14	568.558,99
FICHA	470	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	38.775,00	38.775,00	38.775,00	38.775,00	36.075,00	36.075,00	2.700,00	61.225,00
FICHA	471	3.3.90.30.97-3.1.500.100200-0300000MATERIAL DE CONSI	500.000,00	500.000,00	477.207,04	477.207,04	147.523,59	147.523,59	125.683,19	125.683,19	351.523,85	22.796,90
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-0300000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	474	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	466.830,00	466.830,00	105.065,77	105.065,77	9.083,11	9.083,11	457.746,89	33.116,11
FICHA	476	3.3.90.40.01-3.1.500.100200-0300000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.000,00	127.000,00	40.329,24	40.329,24	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	28.529,24	86.670,76
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	114.000,00
FICHA	2467	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-0300000OBRAS E INSTALAÇÇ	0,00	54.000,00	53.961,39	53.961,39	0,00	0,00	0,00	0,00	53.961,39	0,00
FICHA	2510	3.3.90.36.15-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	4.363,23	4.363,23	1.454,41	1.454,41	1.454,41	1.454,41	2.908,82	10.636,77
FICHA	2515	3.3.90.39.00-3.2.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	14.789.404,00	14.706.180,47	14.706.180,47	0,00	0,00	0,00	0,00	14.706.180,47	83.223,53
FICHA	2572	3.1.90.11.01-3.2.600.000604-030017VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00	1.090.000,00	140.693,02	140.693,02	140.693,02	140.693,02	0,00	0,00	140.693,02	949.306,98
FICHA	2573	3.1.91.13.03-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	406.862,46	24.377,32	24.377,32	24.377,32	24.377,32	0,00	0,00	24.377,32	382.485,14
FICHA	2574	3.1.90.04.00-3.2.600.000604-030017CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
FICHA	2575	3.1.90.13.00-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
FICHA1000484	3.3.90.47.05-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	4.300,00
FICHA1001948	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-0300000EQUIPAMENTOS E M.	100.000,00	46.000,00	31.694,00	31.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.694,00	14.306,00

Assinado por: JOSE ROBERTO BEZERRA, em 06/04/2023 às 09:19:55. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/DC057-66E3-2567-7DCF-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,51	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,51	
Função	10	Saúde	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,51	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,51	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,51	
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PERMANENTE	11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,51	
FICHA1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	4.567.935,36	4.267.935,36	1.672.905,43	1.672.905,43	1.672.905,43	1.672.905,43	1.184.120,08	1.184.120,08	488.785,35	2.595.029,99
FICHA1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000604-030017	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	761.300,00	761.300,00	144.549,73	144.549,73	144.549,73	144.549,73	61.455,86	61.455,86	83.093,87	616.700,22
FICHA1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000604-030017	TROBRIGAÇÕES PATRC	238.700,00	238.700,00	35.927,85	35.927,85	35.927,85	35.927,85	15.643,17	15.643,17	20.284,68	202.771,11
FICHA1002216	3.3.90.30.36	-3.1.600.000604-030017	MATERIAL DE CONSI	500.000,00	500.000,00	448.545,63	448.545,63	39.348,20	39.348,20	9.711,42	9.711,42	438.834,21	51.455,79
FICHA1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000604-030017	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	462.874,34	462.874,34	16.925,56	16.925,56	12.977,06	12.977,06	449.897,28	37.122,72
FICHA1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000604-031000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	32.450,65	32.450,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.450,65
TOTAL			11.965.624,06	29.361.890,52	20.434.654,01	20.434.654,01	3.914.786,20	3.914.786,20	2.305.280,81	2.305.280,81	18.129.373,20	8.927.236,51	



Emendas Parlamentares da União (sem destinação/vinculação)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14368-5	R\$ 561.528,90	01 706 3110000 000 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 561.528,90	02 706 3110000 000 000
Superávit Financeiro emenda parlamentar livre destinação							R\$ 561.528,90	02 706 3110000 000 000

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

R\$	7.17	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	7.17	02 621 0000605 030 047
46739-1	R\$	73.68	02 621 0000605 030 047	R\$	-	R\$	-	R\$	73.68	02 621 0000605 030 047
	R\$	73.68		R\$	-	R\$	-	R\$	73.68	02 621 0000605 030 047
Superávit Financeiro Diabete Mellitus R\$ 80,85 02 621 0000605 030 047										
RECURSOS DO PAICI										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
46736-7	R\$	15.857,91	01 621 0000604 030 055	R\$	-	R\$	-	R\$	15.857,91	02 621 0000604 030 055
46736-7	R\$	152.280,43	02 621 0000604 030 055	R\$	-	R\$	-	R\$	152.280,43	02 621 0000604 030 055
Superávlt Financeiro PAICI R\$ 168.138,34 02 621 0000604 030 055										
RECURSOS FAEC SAI- MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
8953-2	R\$	1.700,19	02 600 0000604 030 057	R\$	-	R\$	-	R\$	1.700,19	02 600 0000604 030 057
Mamografia R\$ 1.700,19 02 600 0000604 030 057										
Incremento MAC										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
8953-2	R\$	19.996,04	02 600 3120000 030 000	R\$	-	R\$	-	R\$	19.996,04	02 600 3120000 030 000
1728.03.1.1.21.00.00 Transf SUS Estado Incremento MAC Emenda Individual										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
46733-2	R\$	285.000,00	02 621 0000604 030 000	R\$	-	R\$	-	R\$	285.000,00	02 621 3110000 030 017
1728.03.1.1.22.00.00 Transf Estado Programas de Saúde Cirurgias										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
46733-2	R\$	204.073,93	02 621 0000604 030 073	R\$	99.914,72	R\$	104.085,24	R\$	73,97	02 621 0000604 030 073
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
8953-2	R\$	264.160,27	01 600 0000602 030 013	R\$	91.057,27	R\$	56.766,00	R\$	0,00	
8953-2	R\$	264.160,27		R\$	91.057,27	R\$	56.766,00	R\$	0,00	
8953-2	R\$	69.171,71	02 600 0000600 030 013	R\$	20.789,20	R\$	2.166,00	R\$	-	
Superávlt Financeiro Assistência Farmaceutica Federal R\$ 162.553,51 02 600 0000602 030 013										
RECURSOS Transf SUS Federal ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA Qualificar										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
8953-2	R\$	24.000,00	01 600 0000602 030 014	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	
8953-2	R\$	24.000,00		R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	
RECURSOS DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESTADO										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária			
8953-2	R\$	24.000,00	01 600 0000602 030 014	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	
8953-2	R\$	24.000,00		R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46737-5	R\$ 197.570,95	01 621 0000602 030 013	R\$ 26.266,30	R\$ 5.011,00	-	R\$ 31.277,30	R\$ 166.293,65	
46737-5	R\$ 55.890,67	02 621 0000602 030 013	R\$ 16.444,40	R\$ -	-	R\$ 16.444,40	R\$ 39.446,27	
Superávit Financeiro Assistência Farmacêutica Estado								
Superávit Financeiro Assistência Farmacêutica Estado								
RECURSOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
45626-8	R\$ 20.502,04	01 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	Fonte Superavitária
50999-X	R\$ 1.402,06	01 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	
61038-0	R\$ 3,07	01 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	
45626-8	R\$ 21.907,17	02 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 21.907,17	02 621 0000000 030 054
50999-X	R\$ 187.075,50	02 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	
61038-0	R\$ 14.412,82	02 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	
61038-0	R\$ 30,20	02 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	
25467-3	R\$ 201.518,52		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 201.518,52	02 621 0000000 030 054
Superávit Financeiro Educação Permanente								
Superávit Financeiro Educação Permanente								
RECURSOS DA BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
25467-3	R\$ 202.923,24	01 659 0000604 0300 41	R\$ 11.039,81	R\$ 2.010,44	-	R\$ 13.050,25	R\$ -	Fonte Superavitária
27563-8	R\$ 13.623,10	01 659 0000604 030 041	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	
105000-1	R\$ 1.537,50	01 659 0000604 030 041	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	
25467-3	R\$ 218.083,84		R\$ 11.039,81	R\$ 2.010,44	-	R\$ 13.050,25	R\$ 205.033,59	02 659 0000604 030 041
25467-3	R\$ 268.408,79	02 659 0000604 030 041	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 268.408,79	02 659 0000604 030 041
Superávit Financeiro BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES								
Superávit Financeiro BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES								
RECURSOS DA UNITAM ESTADO – Micro Hemoterapia								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
25467-3	R\$ 50.048,94	01 621 0000000 030 042	R\$ 13.511,47	R\$ -	-	-	R\$ -	Fonte Superavitária
46732-4	R\$ 5.000,00	01 621 0000000 030 042	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	
25467-3	R\$ 55.048,94		R\$ 13.511,47	R\$ -	-	R\$ 13.511,47	R\$ 41.537,47	02 621 0000000 030 042
25467-3	R\$ 96.821,87	02 621 0000000 030 042	R\$ 48.949,27	R\$ 1.081,08	-	R\$ 50.030,35	R\$ 46.791,52	02 621 0000000 030 042
Superávit UNITAM ESTADO – Micro Hemoterapia								
Superávit UNITAM ESTADO – Micro Hemoterapia								
INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE								
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária. Não emitir empenhos em fonte do exercício (iduso 01) caso o recurso não tenha entrado no exercício de 2023.								
CONVÊNIO DA UNIÃO Transf Rec SUS Investimento Média/ALTA Complex/AMB/Hosp								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8959-1	R\$ 353.005,68	01 601 0000604 031 000	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	Fonte Superavitária
8959-1	R\$ 353.005,68		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 353.005,68	02 601 0000604 031 000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC05-7DCF-2567-66E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 10/04/2023 10:40:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 10/04/2023 10:45:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 10/04/2023 14:30:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/04/2023 17:45:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DC05-7DCF-2567-66E3>